



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 251/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 21 de julho de 2021, p. 1, onde se lê "em sítio cujo link deverá estar disponível no sítio do eletrônico disposto no sítio do eletrônico citado no Art. 4º", leia-se "em sítio cujo link deverá estar disponível no sítio eletrônico citado no Art. 4º".

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 17 de Agosto de 2021.

Observações:

[Retifica a Portaria nº 251/2021/GR](#)